



Câmara Municipal de Chapada da Natividade
02.971.019/0001-00

DECRETO Nº 19/2025

Dispõe sobre a exoneração de servidora ocupante de cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE /TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 14.129, de 29 de março de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a partir de 01 de agosto de 2025 a servidora. MAYANE DOS SANTOS PEREIRA, portadora do RG nº 840.592 1ª VIA SSP/TO e CPF nº 043.979.921-00, para exercer a função de Fiscal de todos os contratos administrativos firmados pela Câmara Municipal de Chapada da Natividade – TO, com a atribuição de acompanhar, monitorar e atestar a execução contratual, comunicando à autoridade competente quaisquer irregularidades constatadas, conforme dispõe a Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE, Estado do Tocantins, 01 de agosto de 2025.

ARMANDO PINTO DE ALMEIDA
Presidente
Câmara Municipal de Chapada da Natividade – TO